



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE NATIVIDADE PODER LEGISLATIVO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a ABRACAM- Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita Sob o CNPJ 03.047.782/0001-02 situada à SAUS Quadra 05-Bloco F-Lote 05- Brasília/DF-CEP: CEP: 70070-910, prestou, satisfatoriamente, os serviços de Capacitação Profissional, conforme discriminado abaixo: Objeto: PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL, FISCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL e EMENDAS DOS VEREADORES/ ORÇAMENTO IMPOSITIVO: Vigência: De 25 e 27 de outubro de 2022. Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022.


Wester Henner Jacobina Dido Silva

Presidente da Câmara Municipal de Natividade/TO